



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

Cidade Universitária PAULO VI - Cx. 66 - 650-001-66 - FONES: 245-6708 / FAX: (098) 245-5882  
Criação nos Termos da Lei Nº 4.490 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e  
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

**Resolução n.º 451/2003- CONSUN/UEMA**

**Cria o Curso de Especialização Lingüística e Ensino, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz – CESI, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de promover a reflexão sobre a natureza do conhecimento lingüístico nos seus diversos componentes e fomentar o estudo das propriedades da língua. Aprimorar os conhecimentos dos profissionais que atuam na educação, mais particularmente, os professores de língua e lingüística;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Criar o Curso de Especialização Lingüística e Ensino, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.**

**Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a construir parte integrante desta Resolução.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de dezembro de 2003.

  
**Prof. Waldir Maranhão Cardoso**  
Presidente do CONSUN.